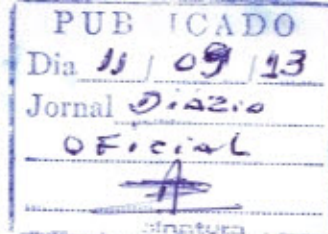




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.569 / 2013

Exonera em face de aposentadoria por tempo de contribuição, e dá outras providências.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, a aposentadoria por Tempo de Contribuição da servidora, conforme benefício nº 156.298.720-5;

D E C R E T A :


Art. 1º - Fica exonerada em face de aposentadoria por Tempo de Contribuição, a Servidora Sra. **Sonia Regina Mryczka**, do cargo em provimento efetivo de **Bioquímica**, Símbolo TNS - III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 09 de Setembro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Setembro de 2013.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal

